

**CONCURSO DOCUMENTAL INTERNACIONAL PARA PROFESSOR ESPECIALISTA NA ÁREA DISCIPLINAR/CIENTÍFICA DE  
HOTELARIA E RESTAURAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA SUPERIOR PROFISSIONAL DO IPCA A QUE SE REFERE O EDITAL  
(EXTRATO) N.º 1031/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 111, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

**LISTA FINAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

| <b>Candidato</b>                      | <b>Deliberação do Júri</b> |
|---------------------------------------|----------------------------|
| André Silva                           | Excluído <sup>1 e 2</sup>  |
| Daniel Nunes                          | Excluído <sup>1 e 3</sup>  |
| Daniela Alexandra Marques Cardoso     | Excluída <sup>1 e 2</sup>  |
| Diana Judite Moura de Oliveira        | Excluída <sup>1 e 4</sup>  |
| Elsa Silva Fernandes                  | Excluída <sup>1 e 2</sup>  |
| José Filipe Ferreira de Sousa Pereira | Admitido                   |

1 – Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com o requisito previsto no ponto 6.1.1 do edital, nem o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento da Carreira do Pessoal Docente Especialista do IPCA, aprovado pelo Despacho n.º 1767/2024, de 15 de fevereiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 33 : ser detentor do título de especialista obtido por aprovação em provas públicas atribuídas por instituições de ensino superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual.

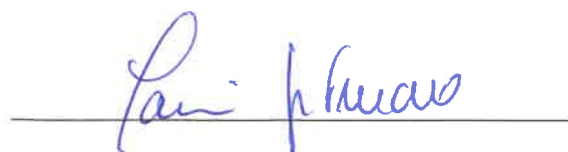
2 - Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com os pontos 9.2 e 9.3.1 a 9.3.9 do edital de abertura, não apresenta os seguintes documentos: requerimento de admissão, declaração prevista no 9.2.5 do edital, curriculum vitae detalhado, formulário de candidatura, exemplares de trabalhos, um projeto científico-pedagógico, certificado de habilitações e a declaração prevista no ponto 9.3.9 do edital.

3 - Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com os pontos 9.2 e 9.3.1 a 9.3.9 do edital de abertura, não apresenta os seguintes documentos: requerimento de admissão, declaração prevista no 9.2.5 do edital, curriculum vitae detalhado, formulário de candidatura, exemplares de trabalhos, um projeto científico-pedagógico e a declaração prevista no ponto 9.3.9 do edital.

4- Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com os pontos 9.2 e 9.3.1 a 9.3.9 do edital de abertura, não apresenta os seguintes documentos: curriculum vitae detalhado, formulário de candidatura, exemplares de trabalhos, um projeto científico-pedagógico e a declaração prevista no 9.3.9.

Barcelos, 4 de setembro de 2025

A Presidente do Júri



Professora Doutora Maria José da Silva Fernandes